



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 54/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 48/2018, que estabelece as normas do Processo Seletivo para admissão de até 120 discentes matriculados(as) nas Licenciaturas em Química (*Campus* Catu e Guanambi), Ciências Biológicas (*Campus* Santa Inês), Geografia (*Campus* Santa Inês) e Ciências da Computação (*Campus* Senhor do Bonfim), para participar, como bolsistas, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, na forma deste Edital:

1. O item 15 do Edital 48/2018, que estabelece o Cronograma do Processo Seletivo, fica alterado para estabelecer a **PRORROGAÇÃO** das Inscrições, conforme abaixo:

**Onde se lê: Cronograma**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Período de Inscrição	23 a 26/07/2018
Impugnação do Edital	23 e 24/07/2018
Análise Documentação	27 a 30/07/2018
Divulgação da Classificação	31/07/2018
Prazo para Interposição de Recursos	01 e 02/08/2018
Divulgação da Classificação Final	06/08/2018

**Leia-se: Cronograma**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Período de Inscrição	De 23 a 30 de julho de 2018
Impugnação do Edital	23 e 24 de julho de 2018
Análise Documentação	31 de julho de 2018
Divulgação da Classificação	01 de agosto de 2018
Prazo para Interposição de Recursos	02 e 03 de agosto de 2018
Divulgação da Classificação Final	04 de agosto de 2018

2. Onde se lê: no item 16 “Salvador(BA), 13 de julho de 2017”, leia-se: “Salvador(BA), 13 de julho de 2018”

3. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Salvador(BA), 25 de julho de 2018

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor

ASSINADO NO ORIGINAL